Dossiê da emenda Pix 202437180001

Plano de ação 09032024-072473 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 70%; contratos somam 286% do repassado). Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Márcio Biolchi
Beneficiário	RESTINGA SECA (RS)
Município / IBGE	Restinga Sêca / 4315503
População (IBGE)	15205
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Infraestrutura urbanística no Município de Restinga Sêca.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202437180001 de Márcio Biolchi

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB011228

2026-08-31 Contrato - R$ 256.050,00: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em piso intertravado de concreto em vias urbanas do Município de Restinga Sêca/RS, com forne https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1372041,25,55500&cs=1RnXv6p4-QW2Fp39IxvcXu6p81Ec

2026-08-31 Contrato - R$ 346.198,28: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em piso intertravado de concreto em vias urbanas do Município de Restinga Sêca/RS, com forne https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1372042,25,55500&cs=1QYUGtTCkZoRaODR5Y28Td8v3OjA

2026-08-31 Contrato - R$ 256.050,00: Constitui objeto do presente contrato a contratacao de empresa especializada para execucao de pavimentacao em piso intertravado de concreto em vias urbanas do Municipio de Restinga Seca RS com fornec https://pncp.gov.br/app/contratos/87490306000151/2026/110

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-08-31 - R$ 256.050,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em piso intertravado de concreto em vias urbanas do Município de Restinga Sêca/RS, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços, com recursos oriundos das Emendas Parlamentares nº 202437180001 e nº 202641840007.

Análise: O objeto do contrato (pavimentação em piso intertravado de concreto em vias urbanas de Restinga Sêca/RS) é compatível com a finalidade declarada da emenda (infraestrutura urbanística no mesmo município). O documento menciona recursos de emendas parlamentares, mas não identifica explicitamente a emenda Pix declarada; a vinculação depende de confirmação. O valor do contrato (R$ 256.050,00) é inferior ao valor repassado (R$ 300.000,00), o que não constitui, por si só, indício de irregularidade. O documento não informa o CNPJ do fornecedor. Sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1372041,25,55500&cs=1RnXv6p4-QW2Fp39IxvcXu6p81Ec

[tce_contrato] 2026-08-31 - R$ 346.198,28 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em piso intertravado de concreto em vias urbanas do Município de Restinga Sêca/RS, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços, com recursos oriundos das Emendas Parlamentares nº 202437180001 e nº 202641840007.

Análise: O objeto do contrato (pavimentação em piso intertravado em vias urbanas de Restinga Sêca) é compatível com o objeto declarado da emenda (infraestrutura urbanística no mesmo município). O documento cita que os recursos vêm das Emendas Parlamentares nº 202437180001 e nº 202641840007, mas o objeto declarado não informa o número da emenda, então não é possível confirmar o vínculo direto. O valor do documento (R$ 346.198,28) é superior ao valor repassado (R$ 300.000,00); a diferença pode decorrer de contrapartida ou de outras fontes, o que não consta no texto. Não há CNPJ do fornecedor no trecho recebido. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de desvio de finalidade; a correspondência é apenas parcial e depende de confirmação do número da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1372042,25,55500&cs=1QYUGtTCkZoRaODR5Y28Td8v3OjA

[pncp_contrato] 2026-09-09 - R$ 256.050,00 - confiança 65% (conta como evidência; método: ia)

Constitui objeto do presente contrato a contratacao de empresa especializada para execucao de pavimentacao em piso intertravado de concreto em vias urbanas do Municipio de Restinga Seca RS com fornecimento de materiais mao de obra equipamentos e demais insumos necessarios solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Mobilidade e Servicos com recursos oriundos das Emendas Parlamentares n 202437180001 e n 202641840007.

Fornecedor: RUIZ TERRAPLENAGEM LTDA (58386706000113)

Análise: O objeto do contrato (pavimentacao em piso intertravado em vias urbanas de Restinga Seca) pode ser enquadrado como infraestrutura urbanistica, em linha com o objeto declarado da emenda. O valor do contrato (R$ 256.050,00) e inferior ao valor repassado (R$ 300.000,00). Ha, porem, ressalvas: o documento cita duas emendas (202437180001 e 202641840007) e o objeto declarado nao informa o numero da emenda, entao a vinculacao direta nao pode ser confirmada apenas pelo texto. O CNPJ do fornecedor nao consta no documento. Nao ha evidencia de irregularidade nas fontes consultadas; trata-se apenas de compatibilidade de objeto e valor a ser verificada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/87490306000151/2026/110

[tce_contrato] 2026-07-14 - R$ 31.990,00 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de máquina agrícola destinada ao fortalecimento da infraestrutura de apoio à produção rural do Município de Restinga Sêca/RS, mediante utilização dos recursos provenientes do Convênio nº 940780/2023.

Análise: O objeto declarado da emenda é infraestrutura urbanística, com menção a serviços urbanos e transportes coletivos urbanos. O documento trata de aquisição de máquina agrícola para infraestrutura de apoio à produção rural, o que indica objeto diferente. O valor do contrato (R$ 31.990,00) também é muito inferior ao valor repassado (R$ 300.000,00), sem que o documento indique que se trata de parcela da emenda. Há indício de descompasso entre objeto e valor, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato se refira aos recursos da emenda Pix declarada. O documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1351712,25,55500&cs=1qnXj2_TrawjLmLPPjVyNWB5XqoA

[pncp_contrato] 2026-09-09 - R$ 346.198,28 - confiança 50% (não conta como evidência; método: ia)

Constitui objeto da presente licitacao a contratacao de empresa especializada para execucao de pavimentacao em piso intertravado de concreto em vias urbanas do Municipio de Restinga Seca RS com fornecimento de materiais mao de obra equipamentos e demais insumos necessarios solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Mobilidade e Servicos com recursos oriundos das Emendas Parlamentares n 202437180001 e n 202641840007.

Fornecedor: CONSTRUTORA E INCORPORADORA VARGAS LTDA (10980394000145)

Análise: Ha indicio de compatibilidade de objeto: pavimentacao de vias urbanas pode ser enquadrada como infraestrutura urbanistica, mas a correspondencia nao e conclusiva. O documento cita duas emendas (202437180001 e 202641840007), e o objeto declarado nao informa numero de emenda, impedindo confirmar o vinculo. O valor do documento (346.198,28) difere do valor repassado (300.000,00), e as fontes consultadas nao esclarecem se o contrato usa recursos de outras fontes ou de mais de uma emenda. Sem evidencia suficiente para afirmar que o documento corresponde ao uso do recurso desta emenda; o CNPJ do fornecedor nao consta no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/87490306000151/2026/111

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72473/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72473/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72473/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202437180001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.